

PORTARIA Nº 044/2005

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – CI CAPC nº 03/04 datada de 11 de agosto, subscrita pelo Coordenador da Comissão de Avaliação da Planilha de Custos, instituída pela Portaria nº 060/2004, 11 de maio de 2004;

CONSIDERANDO que o novo modelo de remuneração das operadoras foi implantado através das Portarias nº 035/05 e 036/05, de 24/02/2005.

RESOLVE:

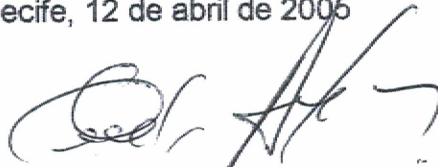
I – Reeditar a Portaria nº 060/2004, de 11 de maio de 2004, para reconduzir todos os membros da Comissão de Avaliação da Planilha de Custos do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

II – Estabelecer que a mencionada comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de abril de 2005



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

